



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e;

CONTRATADA:

AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA PRESIDENTE KENNEDY, 1160 TERREO - CEP: 85640000 - BAIRRO: CENTRO, Ampère/PR, inscrita no CNPJ sob nº **04.596.419/0001-09**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 2.242,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais)**, referente ao acréscimo de 01 ponto de internet no Pátio de Urbanismo pelo período de 19 meses e o item passa a ter a seguinte descrição e valor conforme segue.

ITENS					
Lotel	Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Unid	Preço unitário
1	13	6182	02 Link de acesso à internet via Fibra óptica com velocidade mínima de 100 MB sendo 01 na Delegacia da Policia/Detran e outro no Pátio do Urbanismo, incluso serviços de instalação e equipamentos em comodato	MÊS	236,00

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 25/08/2023.

LEI EST. Nº
11.261/95

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06
Prefeita Municipal

Susana Francisoni
SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha

THIAGO PARISOTTO
LUQUINI:03111235
971

AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
THIAGO PARISOTTO LUQUINI

Thiago Custin Nesi
THIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

Assinado de forma digital
por THIAGO PARISOTTO
LUQUINI:03111235971
Dados: 2023.08.25 16:56:39
-03'00'



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 2.242,00(Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Processo inexigibilidade Nº 2/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 25/08/2023

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2212 Pág.: 2A
Data: 26 / 08 / 2023.

Jurisco

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2845 Pág.: 190
Data: 28 / 08 / 2023.

Jurisco

18/09/2023, no sistema de disputa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícola, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 18/09/2023, às 07:30 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18/09/2023, às 08:00 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 18/09/2023, às 08:30 horas

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 25/08/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei Dos Santos

Código Identificador:60FAF83A

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 32-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **RS 2.242,00(Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Processo inexigibilidade Nº 2/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 25/08/2023

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei Dos Santos

Código Identificador:309C501D

EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 01.614.343/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

O Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede na Rua Encantado, 11, Centro, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.614.343/0001-09, representado pela Prefeita Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções a Senhora Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei, atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do estado do Paraná que tratam da agenda de obrigações para o exercício 2023:

CONVOCA

Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao **2º quadrimestre de 2023** a ser realizada no dia **29 de setembro de 2023, às 13:30 horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com a agenda de obrigações para o exercício 2023.

Análise dos documentos enumerados nos Parágrafos 1º ao 5º, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Demonstração dos Programas e Ações para execução do Orçamento 2023.

Manfrinópolis, 25 de agosto de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Isabel Carolina Mochnacz

Código Identificador:C55AD7AB

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANFRINÓPOLIS - PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº
003/2023

Em cumprimento ao disposto no artigo 36 da LC 141/2012, e Instrução Normativa do TCE/PR, CONVOCAMOS o Conselho Municipal de Saúde, bem como CONVIDAMOS as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que será realizada às **14:00 horas** do dia **29 de setembro de 2023** nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para a avaliação do cumprimento das Metas do Plano Municipal de Saúde, referente ao **2º Quadrimestre de 2023**.

Antecipadamente agradecemos a presença.

Manfrinópolis, em 25 de agosto de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

AMARILDO ALVES CARNEIRO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Isabel Carolina Mochnacz

Código Identificador:50F1C617

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA PORTARIA 06/2023

PORTARIA Nº 06/2023

“CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA”

Ata 02/2023

Concluído em 26 de Agosto de 2023. O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Sr. Valmor Felipe Junior, reuniu-se com os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para tratar em sequência, o plano municipal de resíduos sólidos, a proposta de instalação de unidades que funcionem em unidades de tratamento e disposição de resíduos para a confecção de compostos para o grupo de resíduos para dar início ao trabalho. O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Sr. Valmor Felipe Junior, apresentou o plano municipal de resíduos sólidos, a proposta de instalação de unidades que funcionem em unidades de tratamento e disposição de resíduos para a confecção de compostos para o grupo de resíduos para dar início ao trabalho. O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Sr. Valmor Felipe Junior, apresentou o plano municipal de resíduos sólidos, a proposta de instalação de unidades que funcionem em unidades de tratamento e disposição de resíduos para a confecção de compostos para o grupo de resíduos para dar início ao trabalho.

Ata 03/2023

Concluído em 27 de Agosto de 2023. O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Sr. Valmor Felipe Junior, reuniu-se com os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para tratar em sequência, o plano municipal de resíduos sólidos, a proposta de instalação de unidades que funcionem em unidades de tratamento e disposição de resíduos para a confecção de compostos para o grupo de resíduos para dar início ao trabalho. O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Sr. Valmor Felipe Junior, apresentou o plano municipal de resíduos sólidos, a proposta de instalação de unidades que funcionem em unidades de tratamento e disposição de resíduos para a confecção de compostos para o grupo de resíduos para dar início ao trabalho.

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Concorrência Pública Nº 001/2023
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TIPO: Maior Oferta, visando a Concessão de uso de bem público do imóvel denominado QUADRA DE AREIA, instalada no Lote Urbano nº 01-A-1, Quadra nº 20, cadastrado na Matrícula nº 5.489 no CRI de Marmeleiro, localizado na Rua Jorge da Rosa, no município de Flor da Serra do Sul/PR, em atendimento a Lei Municipal nº 846/2023, de 31 de julho de 2023, mediante pagamento de aluguel, pelo período de 1 (um) ano podendo ser prorrogado na forma da Lei, às 09:00 (quatorze) horas do dia 28 de Setembro de 2023. A Pasta Técnica e Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.
 Flor da Serra do Sul, 25 de Agosto de 2023. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA - PROCESSO: 45/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
 Objeto: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços (parcelados) para elaboração de projetos arquitetônicos, complementares, dentre outros especificados no termo de referência junto ao Município de Flor da Serra do Sul. A sessão pública designada para o dia 24 de Agosto de 2023 às 09:00h encontra-se suspensa em virtude de Atestado Médico da Engenharia Civil.
 Reabriremos a sessão no dia 28 de Agosto de 2023, às 9:00 (nove) horas, ocasião em que será analisado a Proposta Técnica das empresas habilitadas (Envelope 02).
 Flor da Serra do Sul, 24 de Agosto de 2023. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: O contrato fica aditivado no valor R\$ 2.242,00(Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais), conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Processo inexigibilidade Nº 2/2021.
 CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 25/08/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0394/2023 - Processo dispensa nº 080/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA - CNPJ Nº 09.408.361/0001-46
 Representante: GILMAR VALDUGA - CPF nº 402.660.609-00
 OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e com dedicação de mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: REFORMA CENTRO SOCIAL DO BAIRRO VILA NOVA. VALOR TOTAL: R\$ 68.020,28 (Sessenta e Oito Mil e Vinte Reais e Vinte e Oito Centavos) - VIGÊNCIA: 22/08/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 23/08/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MES DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

NÃO SE cale

Agosto

Violência contra a mulher é crime DENUNCIE 190

GOVERNO MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR SECRETARIA MUNICIPAL

Saúde é nosso maior bem.

Por isso, no 1º Quadrimestre de 2023, a Administração Municipal ultrapassou os R\$ 2,2 milhões investidos na área.

Deste valor, mais de 80% são investimentos feitos com recursos próprios do Município.

Dessa forma, a Administração garante saúde de qualidade e com agilidade para todos os munícipes

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU